

## ATAS

- Prédios urbanos 2872 (dois mil oitocentos e setenta e dois) e 2873 (dois mil oitocentos e setenta e três) de Ancede. -----  
- Prédio misto 1379 (mil trezentos e setenta e nove) de Santa Cruz do Douro. ----  
- Prédio urbano 2630 (dois mil seiscentos e trinta) de Santa Marinha do Zêzere. -  
- Prédio urbano 672 (seiscentos e setenta e dois) e prédio rústico 673 (seiscentos e setenta e três) de São Tomé de Covelas. -----  
- Prédio rústico 674 (seiscentos e setenta e quatro) de São Tomé de Covelas. ----  
- Prédio urbano 967 (novecentos e sessenta e sete), prédio urbano 968 (novecentos e sessenta e oito) e prédio rústico 969 (novecentos e sessenta e nove) de São Tomé de Covelas; -----  
Informou ainda sobre a visita dos Candidatos do PSD à Câmara Municipal de Baião realizada em vinte e seis de junho que pretenderam recolher propostas e discutir assuntos relacionados com o sector solidário, de forma a poder constar do programa da candidatura às próximas eleições autárquicas. -----  
-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção, deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



*Igor Filipe Ribeiro Cortes*

-----No dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com a convocatória datada de seis do mesmo mês e com a ordem de trabalhos do dia sete, enviadas através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a

DIREÇÃO

Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. O jurista e a escriturária Fátima Monteiro, em substituição da coordenadora do DA, estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada em vinte e nove de junho. -----

-----**2. Alienação de imóveis - contratação de imobiliária** – Em execução da deliberação da Assembleia geral, tomada na sua reunião de vinte e quatro de abril deste ano, os presentes deliberaram, por unanimidade, de acordo com a proposta anexa (Doc. n.º 2) do colaborador da “Zomeit, Lda”, imobiliária titular da licença de mediação imobiliária com o número dezassete mil quatrocentos e trinta e dois, de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, com a minuta dos contratos remetida pelo representante da referida imobiliária (Doc. n.º 3) e em conformidade com a relação anexa demonstrativa dos valores e condicionantes aplicáveis (Doc. n.º 4): -----

- celebrar contratos de mediação imobiliária com a “ZOMEIT Lda”, em exclusividade e pelo período de cento e oitenta dias, referentes aos prédios mil

## ATAS

trezentos e setenta e nove, de Santa Cruz do Douro, seiscentos e setenta e dois, seiscentos e setenta e três, seiscentos e setenta e quatro, de São Tomé de Covelas, dois mil oitocentos e setenta e dois e dois mil oitocentos e setenta e três de Ancede (Doc. n.º 5, 6 e 7) ; -----

- não celebrar contratos de mediação imobiliária relativos aos prédios novecentos e sessenta e sete, novecentos e sessenta e oito, novecentos e sessenta e nove, de São Tomé de Covelas, e dois mil seiscentos e trinta, de Santa Marinha do Zêzere; -----

- retirar da página eletrónica do Centro Social, como consequência do regime de exclusividade contratado, a divulgação da intenção de alienação dos prédios abrangidos pelos contratos a celebrar; -----

- manter na página eletrónica do Centro Social a intenção de alienação dos prédios não abrangidos pelos contratos a celebrar com a imobiliária. -----

-----**3. Artigo urbano P1843 - notificação da avaliação** - A Direção tomou conhecimento da avaliação e de que foi enviada cópia da mesma ao adquirente do prédio (Doc. n.º 8). -----

-----**4. Centro de Dia** – A Direção deliberou, por unanimidade, reabrir o Centro de Dia, em conformidade com a legislação aplicável (Doc. n.º 9), sem prejuízo de continuar a avaliar a solução alternativa existente em termos de instalações. --

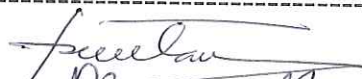
-----**5. Segurança das instalações do CSSCD** – Atendendo a algumas dúvidas que surgiram ao analisar a proposta em anexo (Doc. n.º 10), a Direção encarregou o Vogal de marcar uma reunião presencial com o técnico da IDONIC para estudo e reformulação da proposta, sem prejuízo de solicitar outras propostas. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta e seis minutos, da qual foi

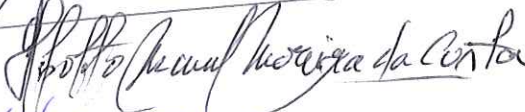
DIREÇÃO

lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção:



O Vice-Presidente da Direção:



O Vogal:

